



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 052, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de educação viabilize estudos, no sentido de disponibilizar bolsa digital aos alunos da rede Municipal de Ensino.**

### JUSTIFICATIVA

Este Vereador, preocupado com o momento que estamos vivendo e visando o melhor para as crianças e jovens da rede municipal de ensino, faz a presente indicação no sentido do Executivo Municipal disponibilizar bolsa digital aos alunos da rede Municipal de Ensino.

Por fim, é válido salientar que esta medida irá facilitar o acesso às aulas on-line e ajudar no desempenho educacional das crianças e jovens.

Que a Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Setembro de 2020.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador